

Câmara Municipal de Barra do Choça

Dispensa



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 023/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para elaboração da minuta do Anteprojeto do Código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Barra do Choça, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, entrega da minuta e demais serviços correlatos, ADJUDICANDO em favor de **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ronaldo da Silva Lima, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 04 de Novembro de 2022.

Daiane Gomes Amorim Carvalho
Agente de contratação

Isma Cortes da Paz
Equipe de apoio

Eriomar Teixeira Chaves
Equipe de apoio

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 023/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para elaboração da minuta do Anteprojeto do Código de ética e decore parlamentar da Câmara Municipal de Barra do Choça, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, entrega da minuta e demais serviços correlatos, **HOMOLOGANDO** em favor de **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 04 de Novembro de 2022.

Ronaldo da Silva Lima
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

CONTRATADA: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para elaboração da minuta do Anteprojeto do Código de ética e decore parlamentar da Câmara Municipal de Barra do Choça, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, entrega da minuta e demais serviços correlatos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 023/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Ronaldo da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça - Contratante; e, Matheus Silva Souza pela Matheus Souza Sociedade Individual de Advocacia - Contratado.

**Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139**